



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº _____/2018

Talismã-TO, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para os fins que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 II que permite a dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO a saída intempestiva da farmacêutica que prestava serviços na farmácia básica do Município;

CONSIDERANDO que entre prazo da publicação e abertura do procedimento licitatório para contratação desse profissional o Município estará desprovido de farmacêutico, situação que causa preocupação à administração e prejuízo aos usuários do sistema;

CONSIDERANDO que é possível ocorrer dispensa de licitação quando claramente caracterizado urgência de atendimento bem como os valores não ultrapassem os permissivos da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de contratar esse profissional para atender aos usuários do sistema único de saúde do Município de Talismã/TO, na Farmácia Básica do Município, Distrito de Vila União e Projetos de Assentamentos.

CONSIDERANDO que o Município encontra-se com Processo Seletivo aberto para contratação de profissionais da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de um Farmacêutico atender aos usuários do sistema único de saúde do Município de Talismã/TO, na Farmácia Básica do Município, Distrito de Vila União e Projetos de Assentamentos com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Talismã aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018.

Diogo Borges Araujo Costa
Prefeito Municipal

Jussicleide Araujo Borges
Gestora FMS

CERTIDÃO

Certifico que a portaria 002/2018 foi publicada no Placard de avisos da Prefeitura na data supra e em locais públicos para conhecimento da população.

Alexandre B. de O. Carrijo
Chefe de Gabinete